

RELATÓRIO DO ABASTECIMENTO



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Distribuição e Logística
Julho de 2023

RELATÓRIO DO ABASTECIMENTO

Superintendência de
Distribuição e Logística



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Diretor-Geral

Rodolfo Henrique de Saboia

Diretores

Symone Araújo

Daniel Maia Vieira

Fernando Moura

Claudio Jorge Martins de Souza

Superintendente de Distribuição e Logística: Diogo Valério

Superintendente-adjunto de Distribuição e Logística: Jardel Farias Duque

Coordenador Geral de Movimentação de Produtos: Rafael Andrade

Coordenadora de Movimentação de Derivados: Janaina Ferreira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
Episódios de restrição e procedimentos adotados	5
1 – Indisponibilidade de Cimento Asfáltico na Refinaria de Manaus	6
Conclusão	8

INTRODUÇÃO

Trata-se do terceiro relatório mensal que visa informar sobre as ações da Coordenação de Movimentação de Derivados (CMDV) relativas ao acompanhamento do mercado de combustíveis líquidos, liquefeitos e demais derivados quanto à disponibilidade de produto, em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei do Petróleo.

A Coordenação de Movimentação de Derivados (CMDV) é a unidade organizacional responsável pelas atividades de acompanhamento do abastecimento nacional de derivados dentro da Superintendência de Distribuição e Logística (SDL-ANP).

Em julho, foram recebidas pela Coordenação de Movimentação de Derivados informações sobre um evento de restrição ao abastecimento: a continuidade das dificuldades no suprimento de cimentos asfálticos (CAP) pela Refinaria de Manaus.

Episódios de restrição e procedimentos adotados

Usualmente, a CMDV recebe informações por meio eletrônico (e-mails, ofícios, mensagens de aplicativo) a respeito de episódios de dificuldades de suprimento de produtos ou de possíveis restrições de logísticas que afetam os setores de distribuição, TRRs - Transportadores Revendedores Retalhistas e revenda.

A forma mais comum de lidar com as informações recebidas é, em primeiro lugar, confirmar com os agentes regulados, por e-mail ou outro meio eletrônico disponível, os fatos inicialmente relatados a respeito do problema e, ao mesmo tempo, contatar os fornecedores de produto cuja oferta estaria, supostamente, reduzida, de forma a avaliar o grau de restrição, a possível extensão temporal do evento, as providências que foram tomadas ou serão - como a oferta de produto em polo alternativo.

Os agentes regulados envolvidos também são questionados acerca da existência de outras informações das quais a ANP deva tomar conhecimento de modo a possibilitar o auxílio na busca de alternativas para a resolução dos problemas relatados.

A determinação de quais agentes são contatados para esclarecimentos, em geral, considera a participação no mercado relevante e a relação das empresas com o problema em observação.

A partir dos esclarecimentos recebidos, a informação é nivelada junto aos agentes regulados afetados. Ou seja, as empresas possivelmente prejudicadas pela restrição de abastecimento são informadas pela ANP para que possam então tomar as iniciativas que entenderem como mais pertinentes para a mitigação do problema, a exemplo da busca por alternativas logísticas de fornecimento e de acesso a mercados.

1. Indisponibilidade de Cimento Asfáltico na Refinaria de Manaus.

Desde abril, a SDL vem recebendo informações de distribuidores de asfaltos a respeito das dificuldades de fornecimento de produto pela Refinaria de Manaus. Nos relatórios do abastecimento anteriores, foram relatadas as providências tomadas pela SDL e as dificuldades informadas no fornecimento desse produto a distribuidores e pelo produtor.

De acordo com as informações, recebidas, a restrição de fornecimento começou em 06 de abril e se estendeu, em graus variados de redução na oferta, até pelo menos junho. A causa da indisponibilidade de produto foi a incapacidade de a refinaria especificar o CAP a partir de uma carga de petróleo de variedade com que ainda não havia realizado produção.

Foi informado ainda em abril por distribuidoras que a indisponibilidade de produto se iniciou em março, não em abril, nos termos do Relatório de Abastecimento de Junho:

“Chegou ao conhecimento da CMDV, a partir de e-mails da Associação Brasileira das Distribuidoras de Asfalto enviados no dia 12 de abril de 2023, que a Refinaria de Manaus (REAM) tinha interrompido o fornecimento de CAP (cimento asfáltico) aos distribuidores de asfaltos. Segundo a associação, as restrições teriam se iniciado no dia 06/04/2023.

(...)

Foi apurado junto aos distribuidores - e confirmado posteriormente junto à REAM - que o fornecimento de CAP havia sido interrompido no fim de março, devido a questões de especificação de produto após o uso de uma variedade de petróleo não utilizada anteriormente pela refinaria.

(...)

Durante a restrição observada em Manaus, não houve a possibilidade de fornecimento pela REAM em outros polos - dado que a empresa não os possui - com as distribuidoras tendo de obter outras opções de fornecimento com outro produtor.

Assim, o restabelecimento do fornecimento - que ocorreu apenas a segunda tentativa de especificar produto pela Refinaria, no dia 27 - implicou em restrição de produto e aumento de custos para transporte de produto de outras localidades.

(...)”

Em maio, a REAM retomou a oferta do produto, porém ainda restringindo volumes, considerando as dificuldades de especificação.

(...) a REAM retomou o fornecimento de produto, porém em bases mais reduzidas considerando as questões de especificação. Há no entanto uma previsão de oferta até o dia 7 de maio e de interrupção do fornecimento do produto até o dia 27 do mesmo mês para recebimento de nova carga de petróleo para a refinaria.

Esse fornecimento foi restabelecido no dia 28, ainda em bases restritas de cotas dia.

No dia 05/05/2023 a Coordenação de Movimentação de Derivados da SDL solicitou à REAM que fossem enviados comprovantes de que as 4 distribuidoras atendidas pela refinaria (CBAA, EMAM, STRATURA e ESTRUTURA) foram informadas acerca das novas restrições explicadas no item anterior.

(...)

Em 17 de maio, a EMAM Asfaltos informou que os carregamentos de balsa pela Refinaria haviam sido interrompidos.

A CMDV então questionou a EMAM sobre desde quando havia a interrupção de fornecimento. A empresa então informou que:

“Temos cota de retirada do CAP 50/70 em duas modalidades, sendo o LPC (Rodoviário) e o

FOB (Balsa), sendo que a nossa maior cota na refinaria é na modalidade FOB.

A REAM tem atendido de modo “cotado” apenas nossa cota de retirada na modalidade LPC com retiradas via carreta na refinaria, nosso volume de CAP na modalidade FOB não tem sido atendida desde o dia 06/04/2023.

Hoje no rateio da COTA para retirada do rodoviário, a REAM não contabiliza toda a cota solicitada (LPC + FOB).”

Ou seja, a Refinaria havia restringido a forma de fornecimento e indiretamente reduzido a quantidade de produto a ser fornecido a EMAM, já que a maior cota da empresa é de retirada por balsa.”

Um pouco mais à frente, no fim de junho, houve novo informe pela EMAM sobre o tema:

“Segue novos informativos de indisponibilidade de CAP50/70 na refinaria REAM no modal rodoviário (FOB).

Mês de maio não tivemos o atendimento da cota no modal aquaviário (LPC) conforme informativo anexo. No mês de junho, até a presente data, tivemos o atendimento parcial da nossa cota, em torno de 33% do pedido aprovado pela refinaria.

Do nosso pedido total junto a refinaria (FOB + LPC) estamos com apenas 45% de atendimento do nosso pedido pela refinaria REAM.

A falta de produto tem causado desabastecimento no nos estados do Amazonas, Roraima, pelo modo rodoviário (FOB) e nos estados do Acre, Rondônia, Amapá e outras regiões atendida por balsa no modal aquaviário (LPC).”

Adicionalmente, a empresa encaminhou comunicado da Refinaria em que era informado:

“a indisponibilidade de CAP 50/70 durante o período do dia 30/06/2023 a 04/07/2023, com previsão de retomada das entregas a partir do dia 05/07/2023, condicionada à produção e certificação do produto.”

Em seguida, foi realizada reunião entre SDL e SPC para conhecimento da situação do fornecimento de asfaltos e para deliberação de providências. Ficou ajustado então que seria realizada reunião com a Refinaria em data próxima para entender o nível do problema e conhecer as providências para retorno do fornecimento.

A reunião com a refinaria foi então realizada em 2 de julho e contou com a participação da Superintendência de Produção de Combustíveis, da Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos além da SDL.

Na ocasião, após a apresentações dos questionamentos, representantes da Refinaria de Manaus informaram que o fornecimento de produto tinha sido reestabelecido ainda em junho com a devida especificação do CAP a partir de uma nova carga de petróleo.

A partir de então, a demanda por CAP passou a ficar abaixo da oferta pela Refinaria, havendo, por algum tempo, apenas restrição no fornecimento por modal aquaviário.

Adicionalmente, a Refinaria de Manaus informou que já projetou a oferta de CAP para os meses de agosto e setembro em valores superiores à média de retiradas pelos distribuidores observada até o momento.

CONCLUSÃO

Em julho, o caso da restrição de oferta de CAP pela Refinaria de Manaus foi finalmente solucionado, com a empresa informando à ANP, em reunião, que solucionou as intercorrências que impediram a especificação do produto.

O setor de distribuição de asfaltos abastecido pela REMAN não informou novos episódios de dificuldades na obtenção de produto.

No momento, também não há outros questionamentos ou entraves à oferta nacional de derivados.